

PORTARIA Nº 1011/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIADE AO (A) SERVIDOR SR (A) ANA RITA DE CASSIA PINHEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe "A", como segue:

Nome	Matrícula	A contar de
Ana Rita de Cassia Pinheiro	22526-6/1	05-04-2024

Esta Portaria entra em vigor em 05/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico